

Presidencialismo de Coalizão

Isabela Ritter Pereira e Renata Raquel Joukoski

Com orientação do Professor Dr. Paulo Ricardo Schier

Resumo

Com a promulgação da Constituição da República de 1988 inovou-se toda a ordem jurídica, porém o sistema de governo presidencialista foi mantido conforme o plebiscito do art. 2º da ADCT. A junção desse sistema com as novas normas constitucionais constitui o chamado presidencialismo de coalizão. É o que se procura analisar de forma sintética, juntamente com seus pontos negativos e positivos, bem como suas consequências com ênfase no mecanismo de sustentação, base do governo de um presidente.

Palavras chave: Presidencialismo de coalizão, governo, presidente.

Introdução

Este trabalho pretende mostrar de forma sintética o que é o presidencialismo de coalizão, quais as suas condições de surgimento, entre elas o próprio presidencialismo, a forma federativa do Estado e o multipartidarismo. Intenta abordar também, quais as consequências produzidas em razão do contato entre os elementos formadores acima citados.

O Brasil vive em um presidencialismo de fato, porém a sua constituição é semelhante ao governo parlamentarista, visto que a montagem da coalizão é uma característica muito própria do parlamentarismo. Este é o presidencialismo de coalizão surgido no final da década de 1980 a partir das regras elencadas pela nova Constituição da República.

Segundo o art. 84 da CF, o Presidente acumula as funções de chefe de governo, função através da qual pratica atos de administração e de natureza política; e de chefe de Estado, que permite que o presidente represente a República nas relações internacionais. Para que sua governança seja completa, este deve montar uma rede de alianças entre os partidos políticos, garantindo assim a governabilidade por meio da coalizão.

Origem do termo

O primeiro a cunhar a expressão foi Sérgio Abranchez em 1988, no sentido de que presidencialismo de coalizão é a forma de governo do Brasil consagrada pela Constituição de 1988, em que vários partidos compõem o governo e o presidente precisa da cooperação de cada um para atingir a maioria necessária e obter a aprovação de cada projeto seu. Nas palavras do autor:

“O Brasil é o único país que, além de combinar a proporcionalidade, o multipartidarismo e o presidencialismo imperial, organiza o Executivo com base em grandes coalizões. A esse traço peculiar da institucionalidade concreta brasileira chamarei, à falta de melhor nome, ‘presidencialismo de coalizão.’”¹

Fabiano Santos assim define presidencialismo de coalizão:

“A combinação de sistema presidencialista, representação proporcional de lista aberta e sistema parlamentar fragmentado levo o chefe do Executivo, na intenção de implementar sua agenda de políticas públicas, a distribuir pasta ministeriais entre

1 ABRANCHES, Sérgio Henrique. **“O presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro”** In: *Dados* 31 (1), 1998. P- 21-22.

membros dos principais partidos, na esperança de obter em troca o apoio do Congresso.²

Justificativa

Em algumas situações, a organização institucional acaba permitindo a existência do presidencialismo de coalizão. Tal condição é uma manifestação específica do presidencialismo em alguns países que possuem uma sociedade complexa, fragmentada e com uma forte pluralidade de interesses. A existência de um multipartidarismo acaba possibilitando a permanência desses interesses diversos e a proliferação de partidos políticos com ideais parecidos. Além disso, as eleições são feitas a partir do voto obrigatório proporcional.

Segundo o autor Jairo Nicolau, os partidos no Brasil desde seu início tiveram uma distribuição desigual da força eleitoral nas unidades da Federação, isto é, os partidos são fracos em determinados Estados e fortes em outros. Por obvio, não existem sistemas representativos perfeitos que sejam capazes de resolver o dilema que atinge a representação e a governabilidade.³

Desse modo, podemos analisar pelos pensamentos do autor Lopes Junior que entre o presidencialismo de coalizão e o controle institucional das funções governamentais há uma relação com a judicialização da política, remetendo-nos as contradições dos regimes democráticos da contemporaneidade caracterizados pela expansão do Estado bem-estar social com a cidadania.⁴

Tal tema tem extrema importância. Deve ser estudado academicamente e compreendido socialmente, pois trata-se de um sistema de governo da

2 SANTOS, Fabiano. **Partidos e Comissões no Presidencialismo de Coalizão**. Dados, Rio de Janeiro, v. 45, n.2, p. 237-264, 2002. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582002000200003. Acesso em 19 de maio de 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52582002000200003>. P- 37

3 NICOLAU, Jairo Marconi. **Sistema Eleitoral e Reforma Política**. Editora Foglio, 1994.

4 LOPES Jr, Aury. **A judicialização da política no Brasil e o TCU**. Rio de Janeiro:FGV Editora, 2007. P-

situação atual do país, bem como do fator gerador de distúrbios, impasses e crises na governabilidade brasileira.

Condições de surgimento

As condições para o surgimento do presidencialismo de coalizão são como expõe Sérgio Abranches: o presidencialismo e seu poder de agenda, a forma federativa de Estado, o multipartidarismo e a necessidade da maioria para governar; a heterogeneidade da sociedade brasileira, a proporcionalidade e ainda, o voto obrigatório.

Nas palavras de Ives Gandra:

“O sistema presidencial foi moldado na Constituição norte-americana [...] sua peça-chave é o estabelecimento de três órgãos políticos independentes, o Congresso, o presidente e o poder judiciário (encimado pela Suprema Corte). A cada um deles foi entregue, com exclusividade relativa, uma das três funções políticas reconhecidas à época, a legislativa, a executiva e a jurisdicional, de modo que, segundo a fórmula famosa, o poder travasse o poder e dessa limitação estrutural resultassem, automaticamente, harmonia e moderação.”⁵

O presidencialismo se diferencia do parlamentarismo em função de suas origens distintas entre os poderes executivos e legislativos. Ao passo que no parlamentarismo o poder executivo tem origem na reciprocidade de forças entre os partidos políticos eleitos para o Parlamento, ou seja, uma forma nata

5 MARTINS, Ives Gandra da Silva. et.al. **Tratado de Direito Constitucional**/ (2 ed., Vol. 1, pág.). São Paulo, São Paulo: Saraiva, 2012. P-xxx.

de coalizão, no presidencialismo o poder executivo emana das eleições populares, mantendo a independência entre os três poderes.

Importante destacar que no presidencialismo, o chefe de governo e o chefe do Estado são a mesma pessoa, ou seja, o chefe do Executivo, o qual é eleito com o voto popular, e tem mandato. A eleição tem finalidade de legitimar o presidente e o Legislativo. O presidente não é mero executor das leis, visto que ele interfere no Poder Legislativo com seu poder de agenda (poder de iniciativa). Esta é uma condição que diferencia o presidencialismo americano, o qual é a matriz originária do sistema do presidencialismo latino-americano.

Por conta do tamanho do território brasileiro e da dificuldade de manter o Estado coeso, foi instituído o federalismo no Brasil. Como sua sociedade sempre foi muito heterogênea, os interesses regionais, e não somente os partidários, são levados em conta no momento das eleições, pois elas têm por base as unidades federativas. Segundo Canotilho, federalismo é:

“Uma separação vertical efetivada por uma estrutura territorial federal, em que cada um dos estados dispõe de um governo eleito, de um órgão político-legislativo e de uma constituição estadual”⁶

O multipartidarismo no Brasil o torna um país politicamente fragmentado. Nas palavras de Vicente Palermo:

“O cenário político muda rapidamente, o que faz com que o eleitor tenha dificuldades de diferenciar quem é quem. Há dificuldades de criar uma identidade partidária. [...] Muitos partidos têm representatividade nacional, mas todos são fortemente regionalizados.”⁷

6 CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional**. 7ª edição. Coimbra: Edições Almedina, 2003., p.587

7 PALERMO, Vicente. **Como se governa o Brasil**. www.humanas.ufpr.br. Retirado 10, 2014.

O grande número de partidos faz com que nenhum deles atinja a maioria necessária para a aprovação de seus projetos de lei. Com o presidente é a mesma coisa. Seu partido não atinge a maioria, e há uma grande dificuldade de aprovar e implementar suas políticas públicas. Nesse sentido o partido do presidente faz alianças para elegê-lo e para que ele possa governar.

Para se gerar uma coalizão são necessárias três fases primordiais: A primeira fase visa a criação de uma coalizão que se inicia na fase de formação de governo, se caracterizando pelo período eleitoral e manifestando-se através das Coligações. É importante salientar que as coligações federais não vinculam as infra-federais, e que as coligações majoritárias não vinculam as proporcionais⁸. A segunda fase, na formação do governo se manifesta através de Ministérios, agências reguladoras, cargos em comissão, entre outros. E a terceira fase denominada de coalizão governante, ou seja, a própria dinâmica da coalizão, quando existem conflitos a serem solucionados.

Outra condição é o voto obrigatório. Todo cidadão capaz, em pleno gozo de seus direitos políticos, é obrigado a votar. Isso faz com que as mais diferentes necessidades e ideologias tenham a oportunidade de dar seu voto. Mas também cria um problema no momento de diferenciar cada partido. A tendência é que todos os partidos políticos tenham propostas muito próximas, pois assim alcançam uma maior parte da população e por consequência seus votos. Partidos de direita tem programas sociais incluídos em seu programa de governo, na maioria das vezes apenas com fins eleitoreiros.

Segundo Adriano Codato e Luiz Domingos Costa, na cena política a noção de “presidencialismo de coalizão” parece ser exata. Contudo, valem duas observações para complicar o modelo explicativo do sistema político nacional:

8 Conforme o artigo 6º da Lei 9.504/1997: É facultado aos partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligações para eleição majoritária, proporcional, ou para ambas, podendo, neste último caso, formar-se mais de uma coligação para a eleição proporcional dentre os partidos que integram a coligação para o pleito majoritário.

O executivo no Brasil possui um imenso poder de agenda e em alguns de seus ramos uma alta capacidade decisória, concentrada em alguns poucos cargos.⁹

Análise dos pontos negativos

Todos esses fatores cumulados favorecem o presidencialismo de coalizão, pois o partido do presidente, sozinho não consegue a aprovação dos projetos de lei, e sequer de políticas públicas que façam parte do plano de governo. Desse modo, ele precisa que membros dos partidos votem a favor de seus projetos. Porém, todos os partidos possuem diversos interesses regionais e pessoais.

Diante disso, há forte necessidade de grande negociação dentro de uma coalizão, podendo gerar um efeito contrário à democracia, que seria a fomento da corrupção. Os partidos políticos no Brasil têm pouca diferença ideológica entre si. Se analisarmos a enorme quantidade de partidos políticos existentes é difícil destacar de maneira iminente a ideologia de cada um deles.

O que acontece na realidade, na estrutura política do país, é que em um determinado mandato o partido é da oposição e em um próximo vai fazer parte da coalizão. No ponto de vista da cultura política e das ideologias partidárias essa falta de concretude ideológica termina por ser péssima para os eleitores já que os confunde, pois quando o eleitor vota pretendendo ser representado por uma dada ideologia e o partido acaba gravitando para uma coalizão contrariando a sua ideologia supostamente principal, o eleitor acaba por se sentir corrompido.

Para conseguir a maioria necessária e governar, o presidente precisa satisfazer a coalizão. Ele o faz com a distribuição de cargos em níveis de importância dentro de cada partido ou de acordo com o compromisso antes da eleição. No

9 CODATO, Adriano; COSTA, Luiz Domingos. **O que é o presidencialismo de coalizão**. Folha de Londrina, Londrina - PR, 27 dez. 2006. p.2

entanto, quando não há mais como satisfazer a coalizão o presidente se vê numa difícil situação. É um problema histórico. Aconteceu no Brasil Império, com as negociações de terras e títulos de nobreza, no governo de Fernando Henrique Cardoso, com os casos da proposta de emenda da reeleição e também o mensalão, como por exemplo o ocorrido no governo Lula, que se caracteriza pela compra de votos do poder Legislativo.

Outro ponto negativo segundo Canotilho, é o fato de que no presidencialismo latino-americano, o chefe do executivo é ao mesmo tempo chefe de governo e chefe de Estado causa confusão e acúmulo de poderes legislativos e executivos o que, por sua vez, causa confusão no sistema de controles institucionais:

“O sistema presidencialista destes estados acentua disfunções políticos-organizativos: (1) os amplos poderes do Presidente, ordinários e extraordinários derivados do facto de o Presidente ser, ao mesmo, tempo, Chefe de Estado e Chefe do Governo, alicerçam uma concussão e concentração de poderes executivos e legislativos[...] (2) esta confusão e concentração perturba o sistema de cheks and balances, o que conduz à insuficiência notória de controlos institucionais[...]”¹⁰

Análise dos pontos positivos

O ponto positivo, é que com o multipartidarismo um maior número de ideologias e categorias são representadas possibilitando uma maior discussão para a aprovação de uma lei ou medida que as afete de alguma forma. É importante ter em mente que a discussão de temas é sempre positiva para uma democracia.

O multipartidarismo possui carácter dúplice, sendo que uma faceta deste carácter já foi tratada como ponto negativo. Explica-se. Essa quantidade de ideias

10 Op. Cit. P. 58

representadas no Congresso faz com que ocorram mais discussões e essa dificuldade do governo de obter a maioria não permite a aprovação de qualquer matéria que o governo decida implantar. Mandos e desmandos são coibidos por este sistema, fazendo com que o caráter democrático se sobressaia ainda mais.

A coalizão é uma ferramenta da democracia, pois acaba por conseguir uma governança mais equilibrada, abrangendo maiores setores da sociedade. Na medida em que o presidente necessita de uma coalizão cada vez maior para garantir sua governabilidade, inserindo diversos interesses da sociedade como um todo dentro da sua coalizão. A legislatura e ações que o presidente promover será mais equilibrada e de acordo com a maior parte dos grupos sociais.

Fabiano Santos defende o presidencialismo de coalizão, pois apesar de ser complexo e de difícil concretização, o autor crê que a coalizão torna a política democrática, maximizando a representatividade pois a separação de poderes em conjunto com o pluripartidarismo, admitido pelo sistema proporcional, expõe o Chefe do Executivo a uma negociação permanente tendo em vista a aprovação da agenda de governo. Também destaca que no Brasil o presidencialismo de coalizão foi naturalizado. Deste modo, a prática da democracia se torna viva na história política do país. Sendo assim, esses pressupostos devem aperfeiçoar o meio institucional no que abrange os sistemas partidários e eleitoral.¹¹

Sérgio Abranches, nos remete ao pensamento de que o próprio sistema eleitoral deve atuar como um regulador natural dentro do processo de seleção das siglas, desse modo incentivando ou desestimulando a formação de partidos, reação em que torna custos, em votos, proibitivos para legendas de ocasião. Argumenta ainda que as regras do sistema de representação proporcional como estão estabelecidas, principalmente em relação ao cálculo do quociente eleitoral e o modo de distribuição de restos, tem máxima

11 SANTOS, Fabiano. **Partidos e Comissões no Presidencialismo de Coalizão**. Dados, Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, 2002, p. 237-264.

eficiência, mais do que qualquer coerção legal.

Consequências

Na prática, para poderem ter maior poder de barganha com o presidente, os parlamentares fazem nas palavras de Fabiano Santos, “um investimento comum no valor da legenda de seu partido”.¹²

E por consequência, deixam muitas decisões para os líderes dos partidos, de modo que esses controlem a pauta e não haja mais problemas de coordenação interna. Logo, o partido vota pela voz de seu líder fazendo com que o índice de disciplina partidária seja alto.

Para os parlamentares, fazer com que o partido funcione como se uma entidade coletiva fosse é a melhor forma de negociar, pois assim, demonstrando coesão para o presidente, é que se consegue efetivamente ameaçar a aprovação ou não de algum projeto. Desta forma, não é somente a discordância de um único parlamentar. Se um parlamentar influente de um partido coeso se mostra contra o projeto, a tendência é que o partido todo seja contra. Para o presidente, perder os votos de um partido todo gera problemas.

Quando se pensa na questão, vê-se que o candidato é disciplinado pelo partido ao qual pertence. Por exemplo, se dois políticos forem do mesmo partido, eles concordarão em aprovar o mesmo projeto de lei porque estão no mesmo partido e seguem as determinações daquele partido. Uma política pública pode sair desta concordância e beneficiar a população. Se forem de partidos diferentes, e esses partidos não forem aliados, ou seja, não pertencerem à mesma coalizão, a tendência é que um se oponha ao outro, dificultando assim a implantação de políticas públicas.

12 Idem

Entendemos desse modo, que a coalizão presidencialista é como um todo, um objeto de manutenção de poder. É um poder político articulado pelos partidos políticos que possuem maior força de demanda, desde as classes baixas até as mais altas, pelas políticas de transferência de renda e por meio de negociações com forças diferentes dentro de um mesmo contexto, sendo por meios sociais ou econômicos, destacando partidos políticos institucionalizados, pelo qual envolve como um todo o sistema político, ou seja, envolve os Chefe do Poder Executivo em conjunto com bancadas de parlamentares que tem por objetivo principal as negociações que cominam cargos ou orçamento público por exemplo. Destarte, que esse poder a partir da estrutura institucionalizada possui uma exemplar articulação.

Em seu texto “Democracia presidencialista: o caso do Brasil”, Scott Mainwaring aponta que o problema dos presidentes como no caso de Getúlio Vargas e Jânio Quadros, “não era o apoio popular, mas sim a ausência de apoio estável no Congresso”¹³.

No Brasil não se governa sem coalizão. Os grandes partidos importam para as grandes demandas e os partidos pequenos para os desempates e as votações de maioria absoluta ou especial.

No multipartidarismo, a tendência de pensamento gira em torno da diversidade, quanto mais pluralidade, mais vantagens são geradas aos indivíduos do corpo social e mais democracia é formada. Entretanto o multipartidarismo acaba por gerar situações incertas para a própria democracia, visto que se todos os partidos políticos no Brasil forem disputar apenas os votos da sua suposta ideologia a possibilidade deles se elegerem é mínima. Nenhum partido sobrevive sendo totalmente de esquerda ou de direita, há uma tendência de centralização ideológica. Para que aumente sua proporcionalidade de votos, os

13 MAINWARING, Scott. (1993, 04). **Democracia presidencialista multipartidária: o caso do Brasil**. *www.scielo.br*. Retirado 10, 2014. P-2

partidos políticos vão se afastando das ideologias e se dirigindo ao centro. Quanto mais ao centro, mais possibilidade de votos tem um partido.

A questão de aproximação ideológica ao centro também é causada pelo fato de que não há ideologias diversas suficientes para o vasto número de partidos brasileiros. Há uma complexidade muito ampla na questão das coalizões, pois não são apenas os interesses partidários que estão em jogo, mas os interesses dos Estados, de determinadas regiões em específico.

Conclusão

No plano das ideias a coalizão é uma forma de praticar a democracia, através da qual o povo exerce um poder soberano sobre o poder executivo e legislativo. Seria uma forma de atingir a sociedade como um todo. Implantando políticas públicas que estivessem de acordo com todas as margens da sociedade. Em um governo democrático o equilíbrio social deveria ser primordial para a utilização das coalizões. Em vista de que a coalizão pode ser uma solução igualitária quando não corrompida.

Na prática a coalizão acaba por ser necessária, pois a ingovernabilidade no Brasil é contornada pelas coalizões. Na maioria das vezes a coalizão serve como suporte político, é feita para sustentar um governo. Isso se comprova pela análise feita por Carlos Pereira e Bernardo Mueller em seu artigo: “Comportamento Estratégico em Presidencialismo de Coalizão: as relações Entre o Executivo e Legislativo na Elaboração do Orçamento Brasileiro.” Os autores chegam a conclusão de que como na elaboração do processo orçamentário há um grande controle existem normas e procedimentos que garantem que o Executivo não corra o risco de ter sua proposta desfigurada pelos parlamentares, tais como o veto. Mesmo assim, estes propõem e aprovam muitas emendas na lei de orçamento. O executivo permite isso estrategicamente para obter apoio no congresso:

“Em outras palavras, o uso estratégico da liberação das emendas propicia ao Executivo o ganho de votos favoráveis

que mais que compensa a perda decorrente da alteração da alteração de sua proposta inicial.”¹⁴

Isso significa que os deputados que fazem parte da coalizão recebem verbas orçamentárias que, apesar de pequenas em relação à totalidade são suficientes para realizar projetos em seus redutos eleitorais e dessa forma assegurar sobrevivência política.

“Dessa maneira, em vez de acarretar grandes déficits públicos, o governo de presidencialismo de coalizão no Brasil propicia condições para que o Executivo obtenha, a um baixo custo, alto grau de governabilidade.”¹⁵

Giovanni Sartori, observa que atualmente encontra-se um sistema político rachado, cindido antagonicamente, cujos dois componentes definem seus respectivos interesses eleitorais em função do fracasso da instituição oposta. Um Congresso controlado pelos democratas que se alinhasse às políticas de um presidente republicano estaria ajudando a eleger outro presidente republicano. Inversamente, um presidente com minoria dentro do congresso procurando reconstituir um governo indiviso seria estimulado a entrar em confronto com o Congresso, recorrendo, por assim dizer, ao jogo das culpas. Segundo Giovanni Sartori, um partido político é qualquer grupo político identificado por uma etiqueta oficial que se apresenta a eleições e pode fazer eleger.¹⁶

Havendo vários partidos relevantes disputando eleições e ocupando cadeiras no legislativo, dificilmente o partido do chefe do executivo possuirá maioria no Parlamento. Então se formam acordos partidários e alianças políticas para aprovar projetos e implementar políticas para alcançar objetivos semelhantes. Por essas razões, acabamos por eleger políticos que na realidade não

14 PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo. **Comportamento estratégico em presidencialismo de coalizão: as relações entre Executivo e Legislativo na elaboração do orçamento brasileiro.** Dados, v. 45, n. 2, p. 265-301, 2002.

15 Idem.

16 SARTORI, Giovanni. **Nem presidencialismo, nem parlamentarismo.** In: American Political Science Review, 1993. Tradução: John Manuel Monteiro.

governam de fato, já que são controlados pela coalizão. Ficamos sem uma solução exata para os problemas que a coalizão trás. Temos uma parte do Estado sem poder de decisão real, e outra parte com muito poder, já que estamos entre os políticos da base do governo que elegemos em conjunto com o que não elegemos e não controlamos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Sérgio Henrique. **“O presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro.”** *In: Dados* 31 (1). 1998, pp 21-22.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional.** 7ª edição. Coimbra: Edições Almedina, 2003.

CODATO, Adriano; COSTA, Luiz Domingos. **O que é o presidencialismo de coalizão?** Folha de Londrina, Londrina - PR, 27 dez. 2006. p.2

GANDRA DA SILVA MARTINS, Ives. et.al. (2012). **Tratado de Direito Constitucional** (2 ed., Vol. 1, pág.). São Paulo, São Paulo: Saraiva.

LOPES JR, Aury. **A judicialização da política no Brasil e o TCU.** Rio de Janeiro:FGV Editora, 2007.

MAINWARING, Scott. (1993, 04). **Democracia presidencialista multipartidária: o caso do Brasil.** *www.scielo.br*. Retirado 10, 2014, de http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010264451993000100003&script=sci_artt_ext&lng=es.

NICOLAU, Jairo Marconi. **Sistema Eleitoral e Reforma Política.** Editora Foglio,1994.

PALERMO, Vicente. (2009, 03). **Como se governa o Brasil**. www.humanas.ufpr.br. Retirado 10, 2014, de <http://www.humanas.ufpr.br/portal/sociologiapolitica/files/2012/04/Palermo-V-2000-Como-se-governa-o-Brasil.pdf>.

PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo. **Comportamento estratégico em presidencialismo de coalizão: as relações entre Executivo e Legislativo na elaboração do orçamento brasileiro**. Dados, v. 45, n. 2, p. 265-301, 2002.

SANTOS, Fabiano. **Partidos e comissões no presidencialismo de coalizão**. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 237-264, 2002. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-&lng=en&nrm=iso. access on 19 May 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52582002000200003>.

SARTORI, Giovanni. **Nem presidencialismo, nem parlamentarismo**. In: American Political Science Review, 1993. Tradução: John Manuel Monteiro.

TORRE, Juan Carlos. **O encaminhamento político das reformas estruturais**. Lua Nova, São Paulo: CEDEC, n. 37, pp. 57-76, 1996.